



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2020

Data: 22 de maio de 2020

Horário: 16h

Processo nº: 2019.0000.604.8842

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Delfino Oclécio Machado, no município de Luziânia-GO.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2020, às 16h, na sala 26 da Gerência de Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733, de 23/09/2019, se reuniram para a realização da sessão de julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **\$ 1.024.132,01** (um milhão, vinte e quatro mil, cento e trinta e dois reais e um centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 20.03.2020, Diário Oficial da União do dia 20.03.2020, do jornal de grande circulação "O Hoje" na edição do dia 20.03.2020, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 20.03.2020, e Sessão de abertura de licitação no dia 17/04/2020 às 14h30. A Comissão retomou os trabalhos a partir do PARECER nº 100/2020 - GEFAO (000012703360) relacionado à análise técnica da documentação apresentada pelas empresas. Constatou-se **HABILITADAS** as empresas: **1- Ocean Construções Eireli-ME**, CNPJ 08.674.408/0001-50; **2- Actum Construções e Administração de Obras Eireli-EPP**, CNPJ 28.539.935/0001-60; **3- Construtora Serra Dourada Ltda-EPP**, CNPJ 08.654.983/0001-91; **4- VW Lima Infra e Construções Eireli-ME**, CNPJ 35.093.922/0001-75; **5- ENENGE Engenharia Ltda-EPP**, CNPJ 07.527.227/0001-39; **6- MAROK Serviços de Engenharia Elétrica LTDA**, CNPJ 15.706.238/0001-04; **7- S.C. SERRA Projetos e Construções-ME**, CNPJ 11.714.990/0001-46; **8- JME Manutenção e Construções Eireli-EPP**, CNPJ 30.405.316/0001-24; **9- WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli-EPP**, CNPJ 27.712.950/0001-03; **10- Barros e Silva Construtora Eireli-EPP**, CNPJ 05.202.752/0001-59; **11- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli-EPP**, CNPJ 30.177.339/0001-29 e **12- Tema Construtora e Terraplanagem Ltda-EPP**, CNPJ 02.553.736/0001-12. Restou **INABILITADA** a empresa **JL2 Construtora e Incorporadora ME**, CNPJ 07.451.334/0001-20, por não apresentar em sua Certidão de seu Acervo Técnico quantitativo algum do item "Piso Desempenado", exigência das parcelas de

maior relevância, ferindo o Anexo I e item 5.10.3 do Edital. Encerrada a fase de análise da documentação, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993, esta Comissão de Licitação, abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, caso queiram interpor o devido RECURSO. Nada mais havendo a relatar sobre o referido julgamento, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Leonardo de Lima Santos

Presidente C.P.L

Alessandra Batista Lago

Vice-Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira

Membro C.P.L

Roberto de Souza Correia

Membro C.P.L

Comissão Técnica da Superintendência de Infraestrutura

Oscar Veloso dos Santos Neto

Engenheiro Civil

Bruna Cremonesi

Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE LIMA SANTOS, Gerente**, em 25/05/2020, às 11:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 25/05/2020, às 11:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 25/05/2020, às 11:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 25/05/2020, às 13:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000013211104** e o código CRC **F29AFF7B**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA, nº 1.630 - SETOR LESTÉ VILA NOVA - CEP 74.643-010 -
GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006048842



SEI 000013211104